



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 412 de 14 de novembro de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, com a Sra. Maria Antonieta Schabuder, para atividade de enfermeira, para cobrir servidor efetivo designado para exercer outra função;

Considerando a Portaria nº. 411/2023;

Considerando o disposto na cláusula 5ª do contrato administrativo que prevê a rescisão do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário, firmado com a Sra. **Maria Antonieta Schabuder**, inscrita no CPF sob o nº. ***-137.446-**, do cargo de enfermeira responsável técnica.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 14 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal

ADRIANO ALVES
FEITOSA:076563
04606
Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.11.14
14:59:15 -03'00'